



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta o compartilhamento de responsabilidade da Licença Ambiental nº 5114/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendedor IVAN RIBEIRO PEREIRA.

O compartilhamento de responsabilidade da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS FÍSICAS abaixo:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CPF
1	IVAN RIBEIRO PEREIRA	464.808.206-06

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CPF
1	IVAN RIBEIRO PEREIRA	464.808.206-06
2	DAISE MARIA TOMBA PEREIRA	698.440.706-00
3	ARYEL TOMBA PEREIRA	228.348.828-19

O Termo de transferência e compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0001248/2024-28.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 01/02/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81333835** e o código CRC **D73A572F**.